Ata da Décima Reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (junho) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos dezenove dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Elóris Ribeiro, Dr. José Lopes da Silva, Aldair Ferreira, Maria Aparecida Nesquita, José Santana, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Cristovão Fernandes Filho, Jesus Rezende Pereira, Sebastião Ferreira, Leônidas de Souza Leima, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Reyes Cornélio Fausto Pedroso, Ennio Mendes de Siqueira, Inaci Cândido de Souza. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóris Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 230/78, resposta ofício 208/78; ofício 728/78 - Tribuna de Barras, comunicação; Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, envia exemplar de Resolução 10.425 do Tribunal Superior Eleitoral; Câmara Municipal de Santos, envia comunicação do XV Encontro Nacional de Vereadores, com ficha de inscrição e tarifário hoteleiro; boletim informativo do IMAM nº 94; A família de Seguna Maria da Conceição agradece ofício enviado; Pline Sidney Cabanelas agrade ofício enviado. Correspondências espedidas: ofício 217/78 - pesames aos familiares do S. José Augusto da Silva; ofício 218/78 - pesames aos familiares do Sr. Antonio Balbino Azevedo; ofício 219/78 - pesames aos familiares da Sra Maria Candida de Jesus; ofício 220/78 - envia edital para publicação; ofício 221/78 - solicitação ao Chefe do Executivo; ofício 222/78 - solicitação ao chefe do Executivo, 223/78 - solicitação ao Sr. Silvio Fontes; ofício 224/78 - solicitação ao Sr. Plides Tomaz Silva; ofício 225/78 - solicitão ao Sr. Parcifal de Oliveira Leima; ofício 226/78 - Congratulações ao Sr. Leon Jose Bragon - presidente da Liga Esportiva de Barras

Minutes; ofício 222/78 - envia requerimento ao Sr. Manoel Domingues de Sá Fortes Netto, D.D. Prefeito Municipal de Perdões. Pela ordem, usou a palavra o Vr. José Santana, solicitando que seja enviado ofício de agradecimento a direção do jornal Tribuna de Lavras, pela publicação do edital feita no semanário do dia 18 próximo passado. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: 1º) Projeto lei Nº 024/78 de autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira, que "declara de utilidade pública o Grupo dos Ipês de Alcoolicos Anônimos de Lavras". 2º) Projeto lei Nº 025/78 de autoria do Sr. Prefeito que "autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato para pagamento da desapropriação de imóvel urbano, constante do decreto Nº 587, de 23/06/977." Foram distribuidas cópias xerográficas dos referidos projetos a todos os vereadores presentes. No primeiro momento da segunda parte, ordem do dia, foi feita a chamada que registrou a presença de 15 vereadores. Projetos na ordem do dia, não houve. Projetos com vistas as Comissões: 1º) Projeto lei Nº 024/78 de autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira, foi enviado a Comissão de Legislação e Justiça para exarar parecer. Submetido a deliberação do plenário o parecer exarado pela referida comissão, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi encaminhado a Comissão de Serviços Públicos Municipais, para exarar parecer. Submetido a deliberação do plenário o parecer majoritário, foi aprovado por unanimidade, ficando determinado para a ordem do dia da próxima sessão. 2º) Projeto lei Nº 025/78 de autoria do chefe do Executivo, foi enviado a Comissão de Legislação e Justiça, obtendo o parecer majoritário, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi enviado a Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, ficando com vista à Comissão, na forma regimental. 3º) Projeto lei Nº 023/78 de autoria do chefe do Executivo que "abre crédito especial e aponta recurso", obteve o parecer majoritário da Comissão de Legislação e Justiça, sendo em seguida encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, ficando com

Nº 012/78 de autoria do chefe do Executivo que dá prestação de contas referente ao exercício de 1977." Com a palavra o Vr. Aldair Ferreira, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, arguiu que os balancetes não foram entregues a tempo hábil, para que os membros da Comissão pudessem estuda-lo, e posteriormente exarar o parecer. Disse êle, que a comissão reuniu-se para examinar os balancetes que foram enviados a Casa; mas como possuem doze pacotes a serem estudados, é necessário que se façam exames mais prolongados. Continuou dizendo, que se o Sr. Prefeito remetesse a Câmara os balancetes dentro do prazo legal, teríamos condições de examina-los com maior carinho e, de exarar-mos o parecer a tempo hábil. Solicitou a prorrogação do projeto, para que se faça um exame mais detalhado, e que possa atribui-la um parecer honesto e consciente. Pela ordem, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que quando era secretário da edilidade, levava ao conhecimento dos vereados membros das Comissões, os balancetes que seriam apresentados à Câmara. No entanto, disse êle, quero lembrar aos vereadores da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que os balancetes foram entregues à secretaria da Câmara, quando eu era secretário. Disse ainda que o prazo determinado para a solução ao referido projeto terminará dia 30 de junho, e que a ultima reunião será no dia 26 de junho, para depois entrar-mos em recesso. Pela ordem, usou a palavra o Vr. José Santana, dizendo que o vereador membro da Comissão tem todo o direito de pedir prorrogação quando achar necessário, e é justo que a Comissão peça prorrogação do projeto, porque realmente os balancetes não foram entregues dentro do prazo legal. Usou ainda a palavra o Vr. Aldair Ferreira, dizendo que foi ao estabelecimento comercial do Vr. Cristovão Fernandes Filho, membro da referida Comissão, procura-lo para estudarem sobre a matéria, e não o encontrou; e ainda

Complementando disse o Ve. Aldair Ferreira; nós temos as diretrizes e temos condições de exarar o parecer hoje; e sugeriu a suspensão dos trabalhos por dez minutos, para que os membros da Comissão, pudessem estudar as possibilidades de exarar parecer. Pela ordem, usou a palavra o Ve. Sebastião Ferreira, dizendo que o Ve. Aldair propos suspensão dos trabalhos, mas não deferido pela presidência; e que o prazo previsto para a solução ao referido projeto terminara dia 30 de junho, aja visto, que a última reunião será dia 26 de junho. Indagou, se a prorrogação tem data fixada, ou se seria necessário a convocação de uma reunião extraordinaria? Continuou dizendo, que a Comissão poderá pedir prorrogação do projeto, salvo quando necessário alguma diligência, e que isso ficaria a cargo da Presidência. A presidência respondeu ao Ve. Sebastião Ferreira, nos termos do artigo 180 do regimento interno e, disse que o prazo ainda não estava extinto. Usou a palavra o Ve. Aldair Ferreira, dizendo que como membro da Comissão, solicitou prorrogação para que se submeta a diligência e, que é intenção nossa pedir prorrogação através de requerimento, para fazermos um exame mais detalhado da materia e, exararmos um parecer consciente. Complementando seu raciocínio, disse o Ve. Aldair Ferreira que é totalmente contraditório o edital afixado no saguão da Prefeitura concernente a pavimentação de ruas, pagamento das mesmas; com o ofício-resposta enviado pelo Sr. Prefeito que diz, que a pavimentação das ruas são feitas em contrato com os próprios moradores, e a Prefeitura concede na pavimentação, digo na preparação do leito. Concluindo, disse êle, que inclusive no edital foi registrado o nome de uma rua na Vila Murad, e que nós não a encontramos; acreditamos que ha falta de especificação nesse caso. Submetido em discussão e votação o requerimento proposto pelo Ve. Aldair Ferreira, usou a pal. o Ve. José Santana, dizendo que o prazo estipulado até dia 30 de junho, foi deliberado para a elaboração do projeto. Disse êle, aliviçado

o direito de pedir prorrogação, salvo quando necessário alguma diligência. Fez comentários referentes ao edital afixado na saguão da Prefeitura; e ao ofício-Resposta enviado pelo Chefe do Executivo concernentes a pavimentação de ruas. Concluindo disse o Vr. José Santana, que é justo a Comissão pedir prorrogação para fazer a diligência, atribuindo a materia apreciação mais detalhada e, exarar posteriormente um parecer consciente Pela ordem, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que deliberada a prorrogação a Casa vai deixar de pronunciar a respeito, e sendo assim, eu particularmente em nome da bancada somos desfavoráveis à prorrogação. Usando ainda a palavra o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, disse que verificando no regimento interno, nós encontramos várias coerências que dizem respeito das possiveis atribuições a serem tomadas. Indagou do Vr. Aldair, quais as diligências preliminares a serem feitas. E se ultrapassar-mos o prazo estipulado para a deliberação do referido projeto, como ficaremos? As perguntas foram supramente esplanadas pelo Vr. Aldair Ferreira. Pela ordem, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que votaria favorável ao requerimento, desde que não seja prejudicada a lei maior que seja a Constituição; e indagou da presidência se o requerimento seria redigido e enviado a Comissão de Legislação e Justiça; o que foi declarado pela presidência. Submetido a deliberação do plenário em discussão e votação o requerimento proposto, para que os vereadores da Comissão apresentem os seus pareceres na 1ª reunião do mês de agosto, foi aprovado por unanimidade. Na parte dos oradores inscritos usaram a palavra os seguintes vereadores: 1) Maria Aparecida Nesquita, dizendo que era portadora de convites para o Grande Movimento Artistico, e de incentivo da arte aos jovens, a ser realizado dia 24 de junho no Cine Brasil/s com participação do Grupo Teatral GAL de Barras; e cujos convites foram distribuidos à todos os vereadores presentes. 2) Vr. José San-

fornecer através da mesa da Câmara, um xerox autenticado do deferimento exarado pelo ex-prefeito Sílvio Dâmaso de Castro, em favor da requerente e ex-funcionária da Prefeitura Senhorina Cândida de Jesus. Solicitou cópia xerográfica do ofício-resposta Nº 230/78 enviado pelo chefe do Executivo. 3º) Vr. Sebastião Ferreira, passando as mãos da presidência o Diploma de Honra ao Mérito outorgado a Câmara Municipal de Barras pelo Tiro de Guerra 04-264 e que estava em seu poder. 4º) Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, solicitando que seja enviado ofício ao chefe do Executivo, e que o mesmo se digne tomar providências, no sentido de construir um Grupo escolar no bairro de Nova Barras. Tal pretensão é justificada, por ser aquele bairro, um dos que ainda não conta com tal melhoramento; além da Nova Barras, serão beneficiados: Vila Pedrosa, Vila Bandeirantes, Vila Pitangui e Vila Ester. Com a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, disse que quando da candidatura do Sr. Prefeito êle se propos fazer a construção de um grupo no bairro de Nova Barras, por isso êle está consciente do tal melhoramento. Submetido o referido requerimento a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade. Na parte concedida aos oradores inscritos, usou a palavra o Vr Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, fazendo um brilhante pronunciamento e de grande interesse para aqueles que preservam a educação social dos filhos brasileiros. Disse o Vr. Dr. Brasileiro, que a Censura Federal tem deliberado a apresentação de propagandas de televisão, e que algumas delas vêm causando sérias preocupações aos pais, ao comportamento e a educação moral e social dos filhos menores. Citou como exemplo, a propaganda de uma Companhia de Seguros que ensina claramente como roubar um carro. e, que foi deliberada para ser apresentada na televisão, que é o maior meio de comunicação. Solicitou que fosse enviado ofício a Censura Federal protestando pela deliberação de propagandas que estão colocando em risco o comportamento, a educação moral e social do

-presidência, o Vr. Dr. Brasileiro redigirá o ofício e posteriormente será entregue à secretaria da Câmara. Solicitou ainda o Vr-Dr-Brasilino de Castro, cópia xerográfica da propositura de autoria do Vr-José Santana, em favor da requerente Sinorina Candida de Jesus, e da ata da reunião anterior. Os vereadores José Santana e Sebastião Ferreira, congratularam-se com o Vr. Dr-Brasileiro pelos brilhantes pronunciamentos e requerimentos profícuos que têm apresentados á Casa. Solicitou o Vr-José Santana que o ofício seja extensivo ao Sr. Presidente da República. Submetido o requerimento a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade. Requerimentos de autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira, que foram registrados na leitura do expediente: 1º) Solicitando que seja enviado ofício de pesames aos familiares do Sr. José Maria Ferreira. 2º) Solicitando que seja enviado o-fício ao chefe do Executivo, e que o mesmo estude a possibilidade de mandar iluminar a praça existente no bairro Lavrinhas. 3º) Solicitando que seja enviado ofício ao Sr. prefeito, e que o mesmo estude a possibilidade de mandar tapar um grande buraco no final da R-José Claudino, pois naquele local atualmente está servindo de de-posito de lixo. Com a palavra o Vr-José Santana, congratulou-se com o Vr Ennio pela propositura apresentada, e sugeriu aditivo no sentido que o chefe do Executivo dê atenção a Rua 14 de agosto, pois ela se encontra num lastimável estado de conservação. Usou a pal-o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que teve oportunidade de passar pela R-14 de agosto acompanhado do Sr. Prefeito, e êle verificaram que a referida rua precisava de reparos, e que seria estudado as possibilidades cabíveis. Usou ainda a pal-o Vr. Reges Cornélio, congratulando-se com o Vr. Ennio e Vr-José Santana. Disse ainda, que foi procurado por um morador da Rua 14 de agosto, e êle lhe disse que devido ao grande movi-

ao Chefe do Executivo, e que o mesmo estude a possibilidade de mandar tapar um grande buraco no final da Rua Professor Roberto Coimbra, pois o mesmo está servindo atualmente de depósito de lixo. 5º) Solicitando que seja enviado ofício ao Chefe do "serviço tapa buracos", mande tampar dois buracos na Rua Santa Rita, pois o mesmo tem trazido problemas para o trânsito naquele local. Com a palavra o Vr. Aldair Ferreira, congratulou-se com o Vr. Ennio pela propositura apresentada, e sugeriu aditando no sentido que fosse recuperada a Rua Adalberto Penido, que liga a Rua Thiagas Dona a Rui Barbosa, e que a mesma se encontra num lastimável estado de conservação. Os requerimentos de autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira, submetidos a deliberação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidência determinou para a ordem do dia da próxima sessão o projeto lei Nº 024/78 de autoria do Vr. Ennio, e encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores para a próxima a realizar-se no dia 26 do corrente mês, no mesmo local e horário de costume.

PRESIDENTE - [illegible]

VICE PRESIDENTE

SECRETÁRIO - José Rogério da Silva

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Jesus Rezende Pereira

[illegible]

Livro Atas de Sessões

Ata da quarta reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (junho) da sessão legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Elóris Ribeiro, Dr. José Lopes da Silva, Aldair Ferreira, Maria Aparecida Resquita, Cristovão Fernandes Filho, Sebastião Ferreira, Álvaro Eustaquio Pedrosa, Ennio Mendes de Siqueira, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Reyres Cornélio, Jésus Rezende Pereira, Fausto Pedroso José Santana e Leonidas de Souza Lima. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóris Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 255/78, solicitação; ofício 245/78 - envia balancete do mês de abril de 1978; ofício 249/78 - envia resposta ofício Nº 235/78 ofício 558/78 - Dr. Hélio Garcia; agradecimentos; ofício 186/78 - da Comissão Estadual do Mobral - solicitando a sala de reuniões da Câmara, para reunião do Mobral; Dr. João Bastejon Branco agradece ofício enviado; Deputado Federal Renato Azeredo envia projeto de lei de sua autoria de Nº 5.002, de 1978; "Presenta os parágrafos 1º e 2º do artigo 812 do Código Civil, que dispõe sobre hipoteca rural e dá outras providências", com discurso anexo pronunciado pelo Deputado na Tribuna do Congresso Nacional; Telegrama da diretoria da Ceasa-M.G. convidando para a Inauguração do Mercado Produtor Rio Doce-Caratinga dia 25 p.p., com as presenças do Governador do Estado e Ministro da Agricultura; Convite da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - Diretoria Regional de Campanha, para as solenidades de inauguração do